



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 02 /2017

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto WebSaúde Registro no Cobalto nº 152

A Coordenação do Projeto **WebSaúde: Programa de extensão tecnológica, empreendedorismo e inovação em saúde**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **WebSaúde: Programa de extensão tecnológica, empreendedorismo e inovação em saúde**, tem por objetivo atender as demandas específicas de empreendedorismo em inovação e saúde da UFPel, das IES parceiras e das empresas de saúde da metade Sul do Estado (incluindo Pelotas) as estas áreas do conhecimento em consonância com a necessidade de desenvolvimento local e regional; capacitar profissionais de saúde no que concerne a atuação nos diversos cenários de empreendimentos no âmbito das IES e das empresas, oferecendo consultoria especializada; além de promover parcerias das IES com empresas para viabilizar visitas técnicas, estágios não-obrigatórios e eventualmente intervenções pontuais, capazes de contribuir para melhorias nessas empresas, bem como de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2017 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O **WebSaúde: Programa de extensão tecnológica, empreendedorismo e inovação em saúde** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de entrega dos documentos na Secretaria da Direção da Faculdade de Odontologia (4º andar).



4.2. O período para inscrição será **de 24 a 26/05/2017**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d)** devem ter conhecimentos básicos de língua estrangeira (inglês ou espanhol), e programas de computador, como Microsoft Office e Internet Explorer; WhatsApp; e redes sociais .

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1.** Organização e execução das atividades relacionadas ao projeto na Faculdade de Odontologia e nas instituições parceiras;
- 5.2.** Participar das visitas a empresas do setor de saúde;
- 5.3.** Auxiliar no desenvolvimento de projetos tecnológicos no setor da saúde e acompanhar a sua evolução;
- 5.4.** Organizar e tabular os resultados obtidos e priorizar a qualidade dos registros deste programa de extensão;
- 5.5.** Elaborar material didático para divulgação dos resultados parciais e finais obtidos entre os empresários do setor da saúde, estudantes, pesquisadores e comunidade externa;
- 5.6.** Divulgação e atualização de informações e atividades realizadas pelo programa de extensão WebSaúde, através da página Dental Thinking (<http://dentalthinking.wixsite.com/ufpel>) e do grupo WebSaúde disponível no Facebook (<https://www.facebook.com/groups/1618781051764128/>).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá por comissão formada por professores colaboradores do Programa, constando das seguintes etapas:

- Apresentação oral de uma idéia inovadora, com potencial de comercialização, em 5 minutos (Peso 4)*,
- Análise do histórico escolar/currículo (Peso 2),
- Grade de horários – disponibilidade (Peso 4).

6.2. Data e horário da entrevista: 29 de maio de 2017 às 16 horas, na Sala de Pré-Clínica (Sala 519)

- Local: Faculdade de Odontologia (FOP) - Sala 519 da FOP.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de entrevista, análise do histórico escolar/currículo



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

e grade de horários.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a disponibilidade de horários.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **30/05/2017** através de **Página da UFPel, Página do Dental Thinking, Facebook do WebSaude e Mural do PPGO.**

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 31.05.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 23 de maio de 2017.

Prof. Rafael Guerra Lund
Coordenador